

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 02070001
SUBEMPENHO 2070001
CREDOR: DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA

EMPENHO	:18060004
C.P.F./C.N.P.J.	:26.513.862/0001-01
DATA DO PAGAMENTO	:02/07/2020
ÓRGÃO	:11-Secretaria de saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA	:02-Fundo Municipal de saúde
CLASSIFICAÇÃO	:11 01. 10 122 0020 2.109 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....	:R\$ 22.095,00

HISTÓRICO: DANFE 0119

NOTA DE EMPENHO 18060004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 18/06/2020

Modalidade: global 1a. vi

INTERESSADO

Credor.... DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA
Endereço.. Av. Simão de Góis, 1432 A, Centro-Jaguaruana-CE 62823-000
C.N.P.J... 26.513.862/0001-01 Fone (88) 99990-1871
C.G.F..... 06.561.945-5

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito especial

Processo de compra..... Licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 005/2020-PE Exercício.. 2020
Código contrato..... 20200353

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
195.344,50	22.095,00	173.249,50

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da média e alta complexidade para ENFRENTAMENTO DO COVID-19, junto à Secretaria de Saúde de Jaguaruana, conforme PE.005/2020 e contrato de nº20200353.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	3.000,0000	PAR	107704	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5	3,72	11.160,00
002	300,0000	UNIDAD	107707	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95 (BICO DE PATO)	20,25	6.075,00
003	2.000,0000	CAIXA	026611	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	2,43	4.860,00

Jaguaruana, 18 de Junho de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/O-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 01070004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 01/07/2020

1a. via:

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18060004
DATA DO EMPENHO... 18/06/2020

VALOR..... R\$ 22.095,00
MODALIDADE.. global

Credor.... DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA
Endereço.. Av. Simão de Góis, 1432 A, Centro-Jaguaruana-CE 62823-000
C.N.P.J... 26.513.862/0001-01 Fone (88) 99990-1871
C.G.F..... 06.561.945-5

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

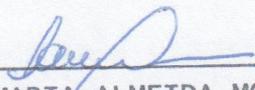
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2.000,0000	CAIXA	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO	2,43	4.860,00
3.000,0000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5	3,72	11.160,00
300,0000	UNIDAD	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95 (BICO DE PATO)	20,25	6.075,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 22.095,00
Nota fiscal mercadoria 119 série 1

Jaguaruana, 01 de Julho de 2020.


LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Recebemos de DROGAVITA DROGARIA E MED LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado	NF-e No. 000.000.119 SÉRIE 001
Identificação e Assinatura do Recebedor:	

Identificação do Emitente DROGAVITA DROGARIA E MED LTDA AVENIDA SIMAO DE GOIS., 1432 CENTRO JAGUARUANA 62823000 8834242860	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA No. 000.000.119 SÉRIE 001 FL 1/1	
		Chave de Acesso: 2320 0726 5138 6200 0101 5500 1000 0001 1910 0000 1557
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE	Protocolo de autorização de uso: 123200036385591 01/07/2020 11:53:30
Inscrição Estadual: 065619455	Insc. Estadual do Sust. Tributário: 26513862000101

Destinatário/Remetente:		CNPJ/CPF:	Data da Emissão:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA		12040122000190	01/07/2020
Endereço: AV SIMAO DE GOIS, 1734		Bairro/Distrito: CENTRO	CEP: 62823000
Município: JAGUARUANA	Fone/Fax: 8834182444	UF: CE	Inscrição Estadual: 065619455
			Hora da Saída:

Fatura No.	Vencimento	Valor									

Cálculo do Imposto:	Base de Cálculo do ICMS: 0,00	Valor do ICMS: 0,00	Base de Cálculo ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00	Valor Total dos Produtos: 22095,00
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Desconto: 0,00	Outras Desp. Acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00	Valor Total da Nota: 22095,00

Transportador/Volume Transportados:		Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:
Razão Social:						
Endereço:		Município:	UF:	Inscrição Estadual:		
Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:	

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidad.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
21330	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5	40151100	0500	5405	UN	3000,00	3,72	0,00	11160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49295	MASCARA DE PROTECAO N95	63079010	0102	5102	UN	300,00	20,25	0,00	6075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47312	MASCARA DESCARTAVEL C ELASTICO	63079010	0102	5102	UN	2000,00	2,43	0,00	4860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO A (O)
 Execução dos Serviços
 Recebimento dos Materiais
 Constantes de presente
 Documento nos Termos de art. 63
 da Lei Nº 4.320/64 Jaguaruana - CE,
01/07/2020

 Chefe de Setor

Cálculo do ISSQN:	Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

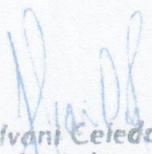
Dados Adicionais:	Informações Complementares: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins necessários que a empresa DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.513.862/0001-01, alterou sua razão social para DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA., conforme instrumento de alteração (anexo) arquivado na Junta Comercial sob o registro nº 5424214 de 05/06/2020.

Sendo o que tinha a declarar.

Jaguaruana – Ce., 10 de junho de 2020.


José Ivani Celedonio
Contador
CPF 377.851.683-34
CRC CE-020856/O-1

**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA**
CNPJ: 26.513.862/0001-01 – NIRE: 23201774452

CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 17 de maio de 1996, natural de Jaguaruana/CE., portadora da Carteira de Identidade RG nº 2008052721-8 SSPDS/CE., e inscrita no CPF sob o Nº 064.627.133-48, residente e domiciliada na Rua Ademar Lustosa nº 2654, Bairro Juazeiro, CEP: 62823-000, Jaguaruana, Ceará.

GISELE CHAVES MACHADO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 31 de maio de 2000, natural de Fortaleza/CE., portadora da Carteira de Identidade com RG nº 2007853982-4 SSPDS/CE e inscrita no CPF/MF nº 607.740.773-95, residente e domiciliada na Avenida Viena Weyne nº 1085 - Conjunto Jacarey, Bairro Cambéba, CEP: 60822-180, Fortaleza, Ceará.

Únicas componentes da sociedade empresária limitada, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**, sob a denominação social de: **"DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA"**, com sede, foro jurídico e domicílio fiscal, na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Avenida Simão de Góis nº 1432, A, Bairro Centro, CEP: 62.823-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme Contrato Social arquivado sob o NIRE: 23201774452 em 09.11.2016, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.513.862/0001-01, RESOLVEM na melhor forma de direito Alterar o seu Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa altera sua denominação social para: **DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa altera seu nome de fantasia para: **DROGAVITA MENDICAMENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ante as modificações ora efetuadas, resolvem as sócias CONSOLIDAR o contrato social que uma vez reformulado, passará a reger-se conforme as cláusulas seguintes:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.513.862/0001-01 – NIRE: 23201774452

CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 17 de maio de 1996, natural de Jaguaruana/CE., portadora da Carteira de Identidade RG nº 2008052721-8 SSPDS/CE., e inscrita no CPF sob o Nº 064.627.133-48, residente e domiciliada na Rua Ademir Lustosa nº 2654, Bairro Juazeiro, CEP: 62823-000, Jaguaruana, Ceará.

GISELE CHAVES MACHADO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 31 de maio de 2000, natural de Fortaleza/CE., portadora da Carteira de Identidade com RG nº 2007853982-4 SSPDS/CE e inscrita no CPF/MF nº 607.740.773-95, residente e domiciliada na Avenida Viena Weyne nº 1085 - Conjunto Jacarey, Bairro Cambeba, CEP: 60822-180, Fortaleza, Ceará.

Tem constituída uma sociedade limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro") e, supletivamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a qual será regida de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento particular de Contrato Social:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **DROGAVITA MEDICAMENTOS.**

Cláusula Segunda - O objeto social é:

4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Avenida Simão de Góis Nº 1432, A, Bairro Centro, CEP 62823-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



Cláusula Quinta - O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, está distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor em Reais (R\$)
CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO	90	36.000	36.000,00
GISELE CHAVES MACHADO	10	4.000	4.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pela Sócia **CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO**, assinando de forma **isolada**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA que fica desde já investida dos poderes necessários à representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo, para tanto, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, receber e dar quitação, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos de qualquer natureza, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - A Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro central da comarca de Jaguaruana, estado do Ceará, para dirimir qualquer divergência quanto a interpretação e aplicação deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente instrumento particular de Alteração/Consolidação em uma via que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Jaguaruana - Ceará, 25 de maio de 2020

Crisnaiane Costa de Araújo
Sócia Administradora

Gisele Chaves Machado
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.483-0	CEP2000106127	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
064.627.133-48	CRISNAIANE COSTA DE ARAUJO
607.740.773-95	GISELE CHAVES MACHADO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 2320177445-2 e protocolado sob o número 20/082.483-0 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5424214, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.627.133-48	CRISNAIANE COSTA DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.627.133-48	CRISNAIANE COSTA DE ARAUJO
607.740.773-95	GISELE CHAVES MACHADO

Fortaleza, Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/082.483-0.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Nº: 4871/2020

Concedida a: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF Nº: 26513862000101

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 14/04/2020 as 12:17
Esta Certidão tem validade até o dia 13/07/2020

Código de verificação 1884716457



Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/jaguaruana>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202008280645

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.561.945-5
CNPJ / CPF: 26.513.862/0001-01
RAZÃO SOCIAL: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2020 ÀS 12:08:06
VÁLIDA ATÉ 30/08/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.513.862/0001-01
Certidão nº: 15143560/2020
Expedição: 01/07/2020, às 12:07:35
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.513.862/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.513.862/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:25 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **9D51.A868.C510.BD3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.513.862/0001-01**Razão Social:** DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA ME**Endereço:** AV SIMAO DE GOIS 1432 A / CENTRO / JAGUARUANA / CE / 62823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020**Certificação Número:** 2020062404140388817240

Informação obtida em 01/07/2020 12:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emissão de comprovantes

G3380306350036581
03/07/2020 07:21:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 07.21.24
2201202201 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5395-3 - JAGUARUANA
CONTA: 9.266-5

FAVORECIDO: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS L
CPF/CNPJ: 26.513.862/0001-01
VALOR: R\$ 22.095,00
DEBITO EM: 02/07/2020

=====

DOCUMENTO: 070201
AUTENTICACAO SISBB: 2.794.0C3.988.A3B.314

Transação efetuada com sucesso por: JB508621 LILIANNY A MOREIRA.